



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 102/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma travessia elevada de pedestre em frente ao Centro de Educação Infantil Vitória Müller, Braço Elza.

**Justificativa: Considerando que em frente ao Centro de Educação Infantil há um fluxo muito grande de pedestres, faz-se necessário aumentar a segurança no trânsito e na travessia dos pedestres daquele local.**

Luiz Alves/SC, em 26 de maio de 2021

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador